



CLUBE PORTUGUÊS DE
AUTOMÓVEIS ANTIGOS

2º RALI HISTÓRICO VALE DO TEJO

26 MAIO
2018



VISA FPAK N.º 122/REG H/2018 Emitido em 13/05/2018



SECRETARIADO DO RALI

- Clube Português de Automóveis Antigos
Delegação de Lisboa: Alameda Calouste Gulbenkian, 7
2770 – 023 PAÇO DE ARCOS
lisboa@cpa.pt
214 410 633 / 962 582 928 / 966 017 176

PROGRAMA

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	19-mar	09:00	Secretariado do Rali
Data limite para inscrições a preço reduzido	4-mai	22:00	Secretariado do Rali
Encerramento das inscrições	18-mai	22:00	Secretariado do Rali
Publicação da lista de inscritos	22-mai	17:00	Na FPAK e Sitio do CPAA
Verificações Documentais e Técnicas	25-mai 26-mai	21:30-23:00 08:00-09:00	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
1ª Reunião Colégio Comissários Desportivos	26-mai	09:00	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Publicação da lista de participantes	26-mai	09:15	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Hora limite entrada em parque de partida	26-mai	09:45	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Partida da 1ª Seção	26-mai	10:00	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Chegada da 1ª Seção	26-mai	13:15	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Partida da 2ª Seção	26-mai	14:45	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Chegada da 2ª Seção	26-mai	18:30	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Publicação das classificações provisórias	26-mai	19:30	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Publicação das classificações finais	26-mai	20:00	Lezíria Parque Hotel
Entrega de prémios	26-mai	20:15	Lezíria Parque Hotel

QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÃO

Dia da Semana	Data	Mês	Horário	Local
Sexta-feira	25	Maio	Até às 18:00	Secretariado do Rali
Sábado	26	Maio	Das 08:00 às 10:00	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Sábado	26	Maio	Das 13:00 às 20:00	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Sábado	26	Maio	Das 20:00 às 21:00	Lezíria Parque Hotel

CENTRO OPERACIONAL DO RALI / SALA DE IMPRENSA

Dia da Semana	Data	Mês	Horário	Local
Sábado	26	Maio	Das 09:00 às 20:00	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 962 582 928

LOCALIZAÇÃO DO TROÇO DE AFERIÇÃO

Conforme Anexo II.



REGULAMENTO PARTICULAR

I - ORGANIZAÇÃO

Este rali será disputado de acordo com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 (PGAK), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2018 (PEPR), o Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica e o presente Regulamento Particular e anexos a estes.

1.1 - Definição

Nome do Rali	2º Rali Histórico Vale do Tejo
Clube Organizador	Clube Português de Automóveis Antigos

1.2 – Comissão Organizadora

José Carlos Figueiredo

Carlos Dionísio Silva

Margarida Santana

1.3 – Oficiais de Prova

Colégio de Comissários Desportivos

Paulo Almeida (Presidente) – CDA 22090

Iolanda Santos – CDA 22068

Nuno Almeida Santos – CDA 18512

Diretor de Prova

José Carlos Figueiredo – DP 21514

Diretor de Prova Adjunto

Luís Filipe de Brito – DP 18983

Comissários Técnicos

A designar em aditamento

Responsável pela Segurança

Rui Coelho – CCP 23392

Relação com os concorrentes

Isabel Santos – DP 22069

Responsável pela cronometragem e resultados

My Time / Anube

Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores	Coletes verdes
---------------	----------------



II - GENERALIDADES

2.1 – O II Rali Histórico Vale do Tejo é uma prova de regularidade histórica não pontuável para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

2.2 – O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (placa de 25cm x 21cm)
- Final: Figura de Road Book ou meco de estrada.

III – DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da prova	260 Km
3.2	Números de etapas	1
3.3	Número de secções	2
3.4	Número de Provas de Regularidade	15
3.5	Total de km das Provas de Regularidade	160 Km

IV – VEICULOS ADMITIDOS

4.1 – De acordo com o disposto no Art.3 do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica e Art.2 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2018.

V – CONCORRENTES ADMITIDOS

5.1 – De acordo com o no Art.4 do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

VI – BOLETIM DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

6.1 – Data limite para o envio do Boletim de Inscrição, de acordo com o descrito no programa.

VII – TAXA DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

7.1 – As taxas de inscrição são as seguintes:

Designação		Não Sócio CPAA	Sócio CPAA
7.1.1	Taxa de inscrição	180,00 €	150,00 €
7.1.2	Taxa de inscrição a preço reduzido	160,00 €	

7.2 – O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa de inscrição ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu integral preenchimento.

7.3 – As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

7.3.1 – De acordo com o Art.º 9.8 das PGAK.



7.4 – Descrição da Cobertura do Seguro

De acordo com o Artigo 17º das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting de 2018. Além disso, os participantes que não tenham licença desportiva deverão contratar um seguro de acidentes pessoais no valor de 10,00 € por participante. Para esse efeito, deverão enviar para o email do secretariado do rali, até às 14 horas do dia 22 de Maio, o nome completo do piloto e/ou do navegador, assim como a data de nascimento e o número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, para podermos proceder à efetivação do seguro.

VIII – PUBLICIDADE

8.1 – Placas de Rali

À frente	Um autocolante com 33 cm x 21,5 cm
----------	------------------------------------

8.2 – Números de competição – (33 cm x 44 cm)

8.3 - Publicidade obrigatória: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Opticália, NIU brandactivation, infraestruturas de Portugal

IX – OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1 – Verificações

9.1.1 – As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

9.1.2 – As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local e após colocação das Placas do Rali e Números de Competição e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

9.2 – Placas e Números

9.2.1 – Placas – As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e, se for o caso, na traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

9.2.2 – Números de Competição – Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova.

A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

X – DESENVOLVIMENTO DA PROVA

10.1 – Hora oficial durante toda a prova:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

10.2 – Partida

10.2.1 – Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa, devem obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa.



10.3 – Na sua chegada aos CHC's de cada seção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC's encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

10.4 – As partidas serão de 30 em 30 segundos.

10.5 – Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – 1 ponto
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após a sua hora ideal – 600 pontos
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior – 60 pontos
- Não passar/parar, num CP (controlo de passagem) – 60 pontos
- Passar num controlo de velocidade (em zona assinalada), acima do máximo estipulado – 60 pontos
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PR – 1 ponto

10.6 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time / Anube.

10.6.1 - Durante as verificações iniciais, serão entregues a cada concorrente, um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

10.6.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

10.6.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm.

10.6.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

10.6.5 - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo colégio de comissários desportivos.

10.6.6 - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrentes uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

10.6.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.7 – Não serão instalados controlos de tempo de passagem:

- Nos 500 metros após a partida de uma Prova de Regularidade
- Nos 250 metros após um sinal de STOP, um semáforo ou um sinal de perigo assinalado no Road Book (!!!)



XI – RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no capítulo 12 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2018.

XII – CLASSIFICAÇÕES

De acordo com o Art.º 11 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2018.

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate o mesmo será desfeito a favor da equipa que cumpra os seguintes critérios:

1. Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
2. Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
3. Idem, na segunda, terceira e seguintes;

XIII – PRÉMIOS – TAÇAS

Para além dos prémios previstos no regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica, serão atribuídos mais os seguintes:

- Trofeu à melhor equipa exclusivamente feminina
- Trofeu para o sócio do CPAA melhor classificado
- Trofeu para o melhor Team

De acordo com o Art.º 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um trofeu de participação.

XIV – ITINERÁRIO

1ª Etapa		Km
1ª Seção	Vila F. Xira – Vila F. Xira 1	120,00
2ª Seção	Vila F. Xira – Vila F. Xira 2	140,00

XV – ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo com o Art.º 16 das PGAK.

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.



INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº 12, 1099-017 LISBOA - Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

Marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação)

Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)

Faixa de frequência (Mhz)

Potência de saída de cada equipamento

Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)

Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÁXIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA (PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)